

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR № 0141/2025

INTERESSADO: ROSEMEIRE CORDEIRO DE AGUIAR ALVES

PROCESSO: 18201.007273/2025.41

CPF/CNPJ: 782.451.332-72

LOCALIZADO: CHACARA 7 ESTRELAS, VICINAL SERRA DA MOÇA, LOTE 120, NOVO

PASSARÃO.

MUNICIPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO N° 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **ROSEMEIRE CORDEIRO DE AGUIAR ALVES**, localizado **CHACARA 7 ESTRELAS, VICINAL SERRA DA MOÇA, LOTE 120, NOVO PASSARÃO**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo N° **18201.007273/2025.41** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, <u>autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade</u>, para finalidade de **IRRIGAÇÃO**.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto N° 8.123**.

Esta autorização é valida até 25/08/2026 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 25 de AGOSTO de 2025.





GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
SEM ALTERAÇÃO NO MOMENTO!						

